

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 31 DE
AGOSTO DE 1999:-----**

----- Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, Manuel Rodrigues de Freitas e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Augusto Neiva de Sá e Carlos Fernandes Branco Morais por se encontrarem de férias. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA VOTO DE LOUVOR À COMISSÃO DE FESTAS D'AGONIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - LOUVOR À COMISSÃO DE FESTAS D'AGONIA** - No rescaldo das Festas de Nossa Senhora de Agonia, proponho que a Câmara Municipal delibere e exare em acta um Público Louvor à Comissão de Festas e a todas as instituições e cidadãos que colaboraram na organização da mais emblemática e expressiva manifestação das tradições vianenses. Homenagem e louvor à criatividade e empenhamento dos organizadores e à alegria e bairrismo dos jovens participantes nos tradicionais eventos festivos, que, pela grandiosidade e brilhantismo atingidos na Romaria de 1999, ficarão indelevelmente registados na memória dos vianenses e das centenas de milhares de forasteiros que

visitaram Viana do Castelo em Agosto. (a) Defensor Oliveira Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguinte assuntos:

⇒ Transporte de alunos deficientes em viatura adaptada da APPACDM;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Manuel Freitas.

ORDEM DO DIA:- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 10 DE**

AGOSTO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 10 de Agosto corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e a abstenção do Vereador Manuel Freitas, por não ter estado presente na referida reunião. **(002) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A REFER/C.P.:-** O Presidente da Câmara Municipal no seguimento da deliberação tomada em 23 de Março findo, bem como da resolução do Conselho de Ministros de 18 de Agosto corrente, assinou em 20 de Agosto corrente, o Protocolo que seguidamente se transcreve:-

"PROTOCOLO

Considerando que pelo protocolo de colaboração celebrado em 21 de Junho de 1996, entre a CP-Caminhos de Ferro Portugueses, EP e a Câmara Municipal de Viana do Castelo, foram assumidos compromissos quanto à cedência recíproca de terrenos integrados, uns no domínio público ferroviário e outro no domínio privado municipal.

Considerando que, pelo Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de Abril, a desafectação de bens integrantes do domínio público ferroviário, constitui competência exclusiva da Rede Ferroviária Nacional, REFER EP.

Considerando que pela Resolução do Conselho de Ministros de 18 de Agosto de 1999, foi decidido proceder à transferência de duas parcelas de terreno do domínio público ferroviário, localizadas em Viana do Castelo, para o domínio privado municipal, com permuta de uma parcela de terreno municipal localizada em Darque, a integrar no referido domínio público ferroviário.

É, livremente e de boa fé, entre

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por Câmara, representada pelo seu Presidente, Dr. Defensor Oliveira Moura,

A Rede Ferroviária Nacional, REFER, EP, adiante designada por REFER, representada pelo vogal do seu Conselho de Administração, Eng. Raul António de Sá Vilaça e Moura,

E a CP-Caminhos de Ferro Portugueses, EP, adiante designada por CP, representada pelo Vogal do seu Conselho de Gerência, Dr. José António Aranha Antunes,

Celebrado o presente PROTOCOLO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª

A REFER, compromete-se com a outorga deste instrumento, a disponibilizar as parcelas de terreno identificadas no anexo I à mencionada Resolução, a fim de que sejam realizadas as infraestruturas

que permitam assegurar um elevado grau de acessibilidade e intermodalidade na zona da Estação ferroviária de Viana do Castelo.

CLAUSULA 2ª

A Câmara, por sua vez, compromete-se a disponibilizar a parcela de terreno sita em Darque e identificada no anexo II á citada Resolução, a qual passa a integrar o domínio público ferroviário, destinando-se à expansão do terminal de mercadorias naquela localidade.

CLAUSULA 3ª

A compensação fixada no número cinco da referida Resolução, será efectuada logo que seja disponibilizado para a CP, o terreno indicado na clausula anterior, que integrará o Estabelecimento CP nos termos do contrato a celebrar com o Estado, devendo aquela empresa assegurar à REFER o seu pagamento pelo mesmo montante."

A Câmara Municipal deliberou ratificar o acto de outorga do transcrito protocolo nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. **(003)**

AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA O POLO INDUSTRIAL DA MEADELA:- A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do número 3 do artigo 53º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março ratificar o acto pelo qual o Presidente da Câmara adquiriu, por proposta em carta fechada, no processo executivo número 2348 - 98/100593.6 que correu seus termos na Repartição de Finanças de Viana do Castelo, o seguinte prédio, pelo preço de 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos):- prédio rústico sito no lugar de Sangrenhosa freguesia da Meadela, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 1585º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00199. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. **(004) CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO (12 ANOS) PARA**

FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO (12 ANOS) PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS - A Construção do Interface Rodoferroviário nos terrenos a norte da Estação do Caminho de Ferro da cidade foi, finalmente desbloqueado com a Resolução do Conselho de Ministros de 18 de Agosto de 1999 e com a assinatura em 20 de Agosto de 1999 do Protocolo entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a Rede Ferroviária Nacional, REFER EP e a CP - Caminhos de Ferro Portugueses, EP, para permuta de terrenos. Nos termos do Protocolo a autarquia recebe da REFER as parcelas de terreno da Estação de Viana do Castelo e disponibiliza para a CP o terreno junto à Estação de Darque. Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 23 de Março de 1999, aprovada por unanimidade na reunião da Assembleia Municipal de 12 de Abril de 1999, a Câmara Municipal vai adquirir pelo preço de 325.000.000\$00 (trezentos e vinte e cinco milhões de escudos) a referida parcela de terreno com a área de 65.000 m², sito no Lugar da Estação, da freguesia de Darque. Estando a zona industrial do Neiva praticamente saturada de instalações empresariais, a Câmara Municipal tem, desde há anos, negociado terrenos na freguesia da Meadela para implantação do Pólo Industrial da Meadela. O último terreno de 5.972 m² foi adquirido pela Autarquia, em hasta pública de 15 de Julho de 1999 por 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos), estando programado um investimento de cerca de 100.000.000\$00 (cem milhões de escudos) para as obras de infraestruturção dos 30.980 m² do loteamento industrial. Estando comprometidas todas as receitas correntes e de capital e esgotadas as possibilidades de financiamento pelo II Quadro Comunitário de Apoio, propõe-se que a Câmara solicite à Assembleia Municipal autorização para contracção de empréstimo a longo prazo, até ao montante de quatrocentos e cinquenta mil contos, para que o município não perca a oportunidade de concretizar estes tão longamente negociados e desejados investimentos. Seguidamente foi presente o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento deste Município que também se transcreve:-**

MAPA DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

DESCRIÇÃO	CAPITAL	ENCARGOS DO ANO DE 1999		
		AMORTIZ.	JUROS	TOTAL
CAPACIDADE LEGAL DE ENDIVIDAMENTO - 25% do F.G.M.+F.C.M. de 1999				470.614
CAPACIDADE UTILIZADA:				
EMPRÉSTIMOS ANTERIORES				
⇒Saneamento Orla Litoral Norte (1ª fase)	74.650	8.618	1.585	10.203
⇒Saneamento marg. Direita do Rio Lima (1ªfase)	92.480	11.219	2.062	13.281
⇒Financiamento de investimento	180.000	22.500	2.784	25.284
⇒Saneamento financeiro	750.000	127.989	17.215	145.204
⇒Financiamento de investimento	500.000	41.660	17.580	59.240
⇒Saneamento financeiro	450.000	64.286	19.587	83.873
⇒Linha de crédito bonificada - Intempéries	200.000	6.792	2.053	8.845
⇒Construção bairro social Sendim de Baixo	58.724	627	1.975	2.602
⇒Construção bairro social lugar do Meio	170.903	1.886	5.944	7.830
⇒Construção bairro social de Alvarães	195.420			
⇒Construção bairro social de Barroelas	97.791			
TOTAL CAPACIDADE UTILIZADA		285.577	70.785	356.362
Empréstimo em causa (Obs)	450.000	32.034	12.377	44.411
CAPACIDADE DISPONÍVEL				69.841

Obs. Os juros foram calculados com base no indexante Lisbor/Euribor, do dia 21/08/99, para uma periodicidade semestral.

Face ao atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea e) do número 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, conjugada com os artigos 23º e 24º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, solicitar autorização à Assembleia Municipal para contrair um empréstimo a longo prazo (12 anos), no montante de 450.000.000\$00 (quatrocentos e cinquenta milhões de escudos) para financiamento dos investimentos indicados na proposta apresentada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. **(005)**

LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE A COLECTA DO IRC RELATIVA AO ANO DE 1999:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE A COLECTA DO IRC

RELATIVA AO ANO DE 1999 - A preservação e valorização dos recursos naturais do município, em especial da qualidade dos cursos fluviais e da costa marítima, carecem de avultados investimentos na construção e beneficiação da rede de saneamento e no tratamento das águas residuais. A qualidade de vida da população é, também, indissociável da água potável disponível, sendo muito significativo o esforço financeiro necessário para satisfazer cabalmente as carências ainda existentes, estando programados avultados investimentos na captação e tratamento de água e na ampliação e beneficiação da rede de distribuição domiciliária. Este esforço da autarquia tem de continuar nos próximos anos, quer complementando os financiamentos comunitários previstos para as obras mais significativas, quer financiando exclusivamente com verbas próprias empreendimentos de menor vulto, especialmente nas freguesias rurais. Sendo as receitas correntes da autarquia insuficientes, tem sido complementados nos últimos anos com as receitas resultantes do lançamento de derramas sobre a colecta do IRC, numa clara opção pela tributação dos lucros das empresas em benefício de toda a comunidade. Pelo exposto se propõe que a Câmara delibere propor à Assembleia Municipal o lançamento de uma derrama de 10% sobre a colecta do IRC relativo ao ano de 1999, para financiamento de: - Construção e remodelação da rede de saneamento; - Beneficiação e ampliação da rede de distribuição de água; - Construção de estações de tratamento de águas residuais, estações elevatórias e rede em alta, dos sistemas de Barroselas e Lanheses; - Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Vale do Lima. (a) Defensor Oliveira Moura.".

Depois da discussão do conteúdo da proposta a Câmara Municipal deliberou aprovar a mesma e, em consequência, propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas p) do nº 2 do artº 39º, e a) do nº 3 do artº 51º, ambas do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março e artigo 18º da Lei das Finanças Locais (Lei nº 42/98, de 6 de Agosto), o lançamento de uma derrama correspondente a 10% da colecta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, para acorrer ao financiamento dos investimentos referidos na aludida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel

Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa e José Meleiro e o voto contra do Vereador Manuel Freitas, que declarou votar contra pelos mesmos motivos expressos aquando da votação de idêntica proposta no ano transacto. **(006) TAXA DA CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA SOBRE PRÉDIOS**

URBANOS, PARA O ANO 2000:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - FIXAÇÃO DA TAXA DA CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA - À semelhança de anos anteriores, proponho que se solicite à Assembleia Municipal a fixação da taxa de contribuição autárquica dos prédios urbanos, para vigorar durante o ano 2000, em 1,3%, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea b), do nº 1 do artigo 16º e no artigo 17º do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei número 442-C/88, de 30 de Novembro. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência propor à Assembleia Municipal que a taxa de contribuição autárquica sobre os prédios urbanos, para o ano 2000, seja a de 1,3%, a que alude a alínea b), nº 1 do artigo 16º e artigo 17º do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei número 442-C/88, de 30 de Novembro. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains e José Meleiro e o voto contrário do Vereador Manuel Freitas que declarou fazê-lo pelos mesmos motivos que determinaram igual posição tomada no ano transacto. **(007) ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO**

NA CIDADE POR MOTIVO DE OBRAS:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ALTERAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO NA CIDADE DE VIANA DO CASTELO EM CONSEQUÊNCIA DAS OBRAS A REALIZAR NA AVENIDA DOS COMBATENTES - As obras que se vão realizar na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, para a construção de um parque de estacionamento e beneficiação das infraestruturas vão interromper a circulação do trânsito naquela artéria com o conseqüente impacto nas restantes vias urbanas. Para minorar este impacto, e

atendendo ao período de tempo em que se realiza a obra (cerca de oito meses), propõe-se ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 35º da Postura de Regulamentação de Trânsito na Cidade as seguintes alterações à referida Postura a partir de 1 de Setembro de 1999:

1. Trânsito Proibido (condicionado à obra)

- ⇒ Av. Combatentes da Grande Guerra
- ⇒ Rua General Luís do Rego (troço Av. Combatentes/Rua Cândido Reis) – excepto moradores, cargas e descargas;

2. Vias Com Sentido Único

- ⇒ Avenida Conde Carreira (poente/nascente) – troço ponte seca/Av. Combatentes;
- ⇒ Rua Cândido dos Reis (norte/sul)
- ⇒ Rua Nova de Santana (poente/nascente)
- ⇒ Av. Rocha Páris (norte/sul)
- ⇒ Rua Martim Velho (norte/sul)
- ⇒ Rua de Aveiro (poente/nascente)
- ⇒ Av. Afonso III (sul/norte) – troço Rua Aveiro/Viaduto Sto. António
- ⇒ Rua Gois Pinto (norte/sul)
- ⇒ Rua de Olivença (norte/sul) – troço Rua Altamira/ Rua Alves Cerqueira
- ⇒ Rua Altamira (poente/nascente) – troço Largo S. Domingos/Rua Olivença

3. Estacionamento Proibido

- ⇒ Largo 9 de Abril (lado poente)
- ⇒ Rua General Luís do Rego

4. Estacionamento de Taxis

- ⇒ Av. Conde da Carreira (em frente à Pensão Vianense)
- ⇒ Rua Nova de Santana

5. Estacionamento Viaturas Prioritárias da Cruz Vermelha

- ⇒ Av. Conde da Carreira (2/3)
- ⇒ Rua General Luís Rego (1)
- ⇒ Rua Cândido Reis (3)

6. Regulamentação dos Táxis da Av. dos Combatentes

⇒ Os Táxis que operam na Avenida dos Combatentes e na Estação do Caminho de Ferro passam a operar na Av. Conde da Carreira e na Rua Nova de Santana.

Durante o período das obras na Avenida dos Combatentes, os Taxis que operam nesta Avenida (21 lugares) passam a funcionar no regime de Praça Livre Condicionada a título experimental.

7. Transportes Urbanos

⇒ O circuito dos transportes urbanos que atravessa a Avenida dos Combatentes passa a operar com o seguinte circuito “ Meadela, Rotunda do Hospital, Av. 25 de Abril, Ponte Eiffel, Largo João Tomás da Costa “. O actual terminal de passageiros da Av. dos Combatentes/ Largo 5 Outubro é desviado para nascente (próximo da Estação Elevatória/Bomba de Combustível).

Poderão ser efectuados reajustamentos pontuais sempre que se justifiquem as condições de trânsito, de acordo com a avaliação da PSP e da Câmara Municipal.”.

A Câmara Municipal deliberou, aprovar a transcrita proposta, e ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 35º da Postura de Regulamentação de Trânsito da Cidade proceder às seguintes alterações à referida Postura, que vigorarão até ao termo das referidas obras:-

"POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRANSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO

(...)

CAPÍTULO II DO TRANSITO DE VEÍCULOS

Artigo 7º

Proibido o trânsito de veículos nos arruamentos a seguir indicados:

(...)

B) SENTIDO POENTE - NASCENTE

(...)

32. Avenida Conde da Carreira - troço ponte seca/Av. Combatentes

33. Rua Nova de Santana

34. Rua de Aveiro

35. Rua de Altamira - troço Largo D. Domingos/Rua Olivença

C) SENTIDO NORTE - SUL

(...)

19. Rua Cândido dos Reis

20. Av. Rocha Páris

21. Rua Martim Velho

22. Rua Gois Pinto

23. Rua de Olivença - troço Largo S. Domingos/Rua Olivença

D) SENTIDO SUL - NORTE

(...)

20. Av. Afonso III - troço Rua Aveiro/Viaduto Santo António

E) EM AMBOS OS SENTIDOS

(...)

17. Av. Combatentes da Grande Guerra

18. Rua General Luís do Rego (troço Av. Combatentes/Rua Cândido Reis) - excepto moradores, cargas e descargas.

Artigo 13º

Trajectos dos Transportes Colectivos Urbanos na área da Cidade (Santa Maria Maior e Monserrate)

1.

2.

3.

§ Único:- A)

B)

C) O circuito dos transportes urbanos que atravessa a Avenida dos Combatentes passa a operar com o seguinte circuito “Meadela, Rotunda do Hospital, Av. 25 de Abril, Ponte Eiffel, Largo João Tomás da Costa”.

D) O actual terminal de passageiros da Av. dos Combatentes/Largo 5 Outubro é desviado para nascente (próximo da Estação Elevatória/Bomba de Combustível).

CAPÍTULO III

PARAGEM E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

(...)

Artigo 15º

É proibido o estacionamento nos seguintes Arruamentos e nas seguintes condições:

(...)

60. Largo 9 de Abril (lado poente)

61. Rua General Luís do Rego

CAPÍTULO IV

PARQUES DE ESTACIONAMENTO

(...)

Artigo 27º

São estabelecidos os parques ou locais de estacionamento a seguir indicados.

(...)

B) PARA AUTOMÓVEIS LIGEIROS, DE PASSAGEIROS, DE ALUGUER:

(...)

7. Av. Conde da Carreira (em frente à Pensão Vianense)

8. Rua Nova de Santana

§ **Único:-** Os Táxis que operam na Avenida dos Combatentes e na Estação do Caminho de Ferro passam a operar na Av. Conde da Carreira e na Rua Nova de Santana.

Durante o período das obras na Avenida dos Combatentes, os Taxis que operam nesta Avenida (21 lugares) passam a funcionar no regime de Praça Livre Condicionada a título experimental.

(...)

G) PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS.

(...)

8- Para viaturas da Cruz Vermelha em serviço de transporte de doentes:

Av. Conde da Carreira (2/3)

Rua General Luís Rego (1)

Rua Cândido Reis (3)

(...)

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

(...)

Artigo 35º

1.

2.

3. Poderão ser efectuados reajustamentos pontuais sempre que as condições de trânsito o justifiquem, de acordo com a avaliação da PSP e da Câmara Municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Manuel Freitas.

(008) CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TRÂNSITO CONCELHIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TRÂNSITO CONCELHIA** - A Câmara Municipal de Viana do Castelo propõe-se constituir a Comissão de Trânsito, órgão consultivo para assuntos da regulamentação do trânsito, com a seguinte composição:- Vereador da Área Funcional, Comandante da Brigada de Trânsito da GNR, Comandante da PSP, representante do Instituto Portuário do Norte (JAPN), Presidente da Comissão Regional de Turismo do Alto Minho, representante do Instituto Para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária (JAE), Presidente da Associação Empresarial de Viana do Castelo, representante da ANTRAL, representante da ANTROP, Presidentes das Juntas de Freguesia de Areosa, Monserrate, Sta. Maria Maior, Meadela e Darque, um representante de cada uma das forças políticas com assento na Assembleia Municipal, Técnico Camarário Responsável pela Área Funcional. Sempre que haja pontos relativos ao trânsito fora da área urbana, participarão o Presidente da Junta de Freguesia respectiva. (a) José Maria Costa.". A Câmara

Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. **(009) CONTRATO DE COMODATO COM A CRUZ**

VERMELHA PORTUGUESA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - CONTRATO DE COMODATO COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - CEDÊNCIA DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE S. ROMÃO DE NEIVA -** Reconhecendo o relevante serviço que o Núcleo da Cruz Vermelha de S. Romão de Neiva vem prestando à comunidade, propõe-se a cedência através de um contrato de comodato, de uma área aproximada de 1.288 m², na Zona Industrial de Neiva – 2ª Fase, para a instalação dos referidos Serviços (de acordo com a planta anexa), para instalação de dois pré-fabricados para apoiar os socorristas e serviços administrativos da Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de S. Romão de Neiva. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência dar poderes ao Presidente da Câmara para outorgar e assinar o respectivo Protocolo para o efeito a celebrar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. **(010) PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE PRÉ-**

ESCOLAR:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA -** Decorrente dos processos de candidatura apresentados para financiamento no âmbito do Programa de Expansão da Rede de Educação Pré-Escolar, previsto no Desp. Conjunto 291/97, a Câmara Municipal celebrou com o Ministério de Educação, 24 contratos de financiamento para a qualificação da rede existente, e 2 para obras de construção e remodelação dos Jardins de Infância de Sta. Maria Geraz do Lima e Areosa. Submetem-se, por isso a ratificação da Câmara Municipal. (a) Defensor Moura". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência ratificar os contratos programa de desenvolvimento e expansão da

educação pré-escolar outorgados com a Direcção Regional de Educação do Norte e o Centro Regional de Segurança Social do Norte. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. **(011) EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO DOS AGREGADOS FAMILIARES** - Decorrente da legislação em vigor nomeadamente da aplicação do considerado no Desp. Conjunto 300/97 de 9 de Setembro, submete à apreciação a proposta de comparticipações familiares a observar na componente sócio educativa desenvolvida directamente pela autarquia ou em colaboração com outras instituições. A presente proposta tem ainda em consideração o apoio financeiro disponibilizado pelo Ministério de Educação, no âmbito do Protocolo estabelecido com a Associação Nacional de Municípios.

**COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR
ANO LECTIVO 99/2000
ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS**

Escalão	Rendimento per capita (Valor de referência o RMN)	Refeição + Prolongamento de horário	% do RMN	Só refeição	Só Prolongamento de horário
1º	Até 30% do RMM < 20.000\$00	2.600\$00	01.3%	60\$00/dia 1.320\$00 (6,6%)	1.230\$00
2º	> 30% até 50% do RMM > 30.000\$00	4.000\$00	13%	85\$00/dia 1.870\$00 (6%)	2.140\$00
3º	> 50% até 70% do RMM < 45.000\$00	5.500\$00	12%	110\$00/dia 2.420\$00 (5.4%)	3.190\$00
4º	> 70 % até 100% do RMM < 60.000\$00	7.000\$00	01.2%	130\$00/dia 2.860\$00 (4.76%)	4.140\$00
5º	> 100% até 150% do RMM < 95.000\$00	8.500\$00	0.09%	160\$00/dia 3.520\$00 (3,7%)	4.980\$00
6º	> 150 % do RMM > 95.000\$00	9.400\$00	9.9%	175\$00/dia 3.850\$00 (4.1%)	5.550\$00

(a) *Defensor Moura*”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. **(012)**

ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS PARA O ANO

LECTIVO 1999/2000:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS 99/2000** - A atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados do 1.º ciclo do Ensino Básico constitui matéria da competência dos Municípios. A Câmara Municipal de Viana do Castelo desde há muito que vem desenvolvendo tal política de **apoio à aquisição de livros e material didáctico**, bem como **comparticipando as refeições** servidas a alunos carenciados: Decorrente da aprovação feita pelo Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, em 23 de Junho e ratificada na reunião da Câmara Municipal em 29 de Junho, e após a primeira análise dos processos de candidatura apresentados pelos respectivos agregados familiares submete-se à aprovação a relação de alunos a beneficiar no próximo ano lectivo 99/2000. A apresentação desta proposta, antes do início do ano escolar, possível graças ao empenho dos docentes e ao esforço dos serviços de educação, permite aos Conselhos Escolares e às famílias um conhecimento atempado dos apoios disponibilizados criando, assim, melhores condições para o arranque do novo ano Escolar. A presente proposta representa um total de encargos de 5.241c. (livros e material didáctico) e cobre cerca de 21% do universo de alunos (3.800), que irão frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico no próximo ano lectivo. A atribuição de escalões pressupõe ainda para o Município um encargo estimado de 11.000c., na comparticipação das refeições dos alunos abrangidos.

AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS - ANO LECTIVO 99/2000

FREGUESIA	NÚCLEO	ESCALÃO						TOTAL GERAL
		A	TOTAL	B	TOTAL	C	TOTAL	
AMONDE	CASAL	2	18.000\$	3	18.000\$	0	0\$	36.000\$
AREOSA	MEIO	10	90.000\$	4	24.000\$	7	21.000\$	135.000\$
BARROSELAS	IGREJA	10	90.000\$	4	24.000\$	3	9.000\$	123.000\$
AFIFE	BREIA CIMA	6	54.000\$	4	24.000\$	1	3.000\$	81.000\$
CARDIELOS	IGREJA	5	45.000\$	1	6.000\$	2	6.000\$	57.000\$
CARREÇO	MONTADOR	3	27.000\$	4	24.000\$	3	9.000\$	60.000\$
CARVOEIRO	CARVALHOS	13	117.000\$	5	30.000\$	4	12.000\$	159.000\$
CASTELO NEIVA	FIEROS MAR	16	144.000\$	4	24.000\$	2	6.000\$	174.000\$
CASTELO NEIVA	MOLDES N.º 2	11	99.000\$	6	36.000\$	4	12.000\$	147.000\$

CASTELO NEIVA	SANTIAG N.º1	7	63.000\$	3	18.000\$	1	3.000\$	84.000\$
CHAFÉ	AMOROSA	3	27.000\$	3	18.000\$	1	3.000\$	48.000\$
CHAFÉ	CHAFÉ	6	54.000\$	8	48.000\$	9	27.000\$	129.000\$
ALVARÃES	COSTEIRA	8	72.000\$	6	36.000\$	4	12.000\$	120.000\$
DARQUE	AREIA N.º 2	21	189.000\$	11	66.000\$	8	24.000\$	279.000\$
DARQUE	CABED.N.º 3	22	198.000\$	2	12.000\$	4	12.000\$	222.000\$
DARQUE	SRA.OLIV N.º1	19	171.000\$	10	60.000\$	10	30.000\$	261.000\$
DEÃO	LABOREIRA	2	18.000\$	5	30.000\$	0	0\$	48.000\$
DEOCRISTE	OUTEIRO	7	63.000\$	4	24.000\$	2	6.000\$	93.000\$
FREIXIEIRO SOUT.	RIBEIRO	2	18.000\$	4	24.000\$	1	3.000\$	45.000\$
G.L. STA. MARIA	GANDARA	8	72.000\$	1	6.000\$	1	3.000\$	81.000\$
ALVARÃES	IGREJA	14	126.000\$	5	30.000\$	5	15.000\$	171.000\$
LANHESES	CASAL MAIOR	11	99.000\$	3	18.000\$	2	6.000\$	123.000\$
MAZAREFES	MONTE	5	45.000\$	5	30.000\$	2	6.000\$	81.000\$
MEADELA	PORTUZELO	2	18.000\$	4	24.000\$	0	0\$	42.000\$
MEADELA	CALVARIO	2	18.000\$	3	18.000\$	3	9.000\$	45.000\$
MEADELA	IGREJA	21	189.000\$	7	42.000\$	6	18.000\$	249.000\$
MEIXEDO	BALTEIRO	2	18.000\$	3	18.000\$	1	3.000\$	39.000\$
MONTARIA	ESPANTAR	1	9.000\$	1	6.000\$	0	0\$	15.000\$
MOREIRA G.LIMA	PASSAGEM	2	18.000\$	1	6.000\$	1	3.000\$	27.000\$
MUJÃES	MAMUA	6	54.000\$	1	6.000\$	0	0\$	60.000\$
MUJÃES	PAÇO	2	18.000\$	0	0\$	2	6.000\$	24.000\$
NEIVA	SANTANA	1	9.000\$	3	18.000\$	2	6.000\$	33.000\$
NOGUEIRA	IGREJA	2	18.000\$	10	60.000\$	0	0\$	78.000\$
OUTEIRO	IGREJA	1	9.000\$	1	6.000\$	1	3.000\$	18.000\$
PERRE	PORTELAS	5	45.000\$	2	12.000\$	3	9.000\$	66.000\$
PERRE	S. GIL	0	0\$	0	0\$	4	12.000\$	12.000\$
PORTELA SUZA	OUTEIRO	5	45.000\$	1	6.000\$	1	3.000\$	54.000\$
POTUZELO	FONTEGROSSA	9	81.000\$	7	42.000\$	7	21.000\$	144.000\$
PORTUZELO	SAMONDE	4	36.000\$	5	30.000\$	3	9.000\$	75.000\$
SERRELEIS	MORENO	3	27.000\$	3	18.000\$	4	12.000\$	57.000\$
G.L.ST.LEOCADIA	ST.LEOC. G.L.	15	135.000\$	5	30.000\$	1	3.000\$	168.000\$
SUBPORTELA	CORTEGAÇA	5	45.000\$	2	12.000\$	6	18.000\$	75.000\$
TORRE	IGREJA	3	27.000\$	1	6.000\$	5	15.000\$	48.000\$
ST. MARIA MAIOR	ABELHEIRA N.º4	4	36.000\$	1	6.000\$	1	3.000\$	45.000\$
ST. MARIA MAIOR	AVENIDA N.º 2	4	36.000\$	7	42.000\$	7	21.000\$	99.000\$
ST. MARIA MAIOR	CARMO N° 1	25	225.000\$	2	12.000\$	6	18.000\$	255.000\$

MONSERRATE	MONSERRATENº3	21	189.000\$	10	60.000\$	7	21.000\$	270.000\$
VILA DE PUNHE	MILHÕES	6	54.000\$	5	30.000\$	2	6.000\$	90.000\$
VILA FRANCA	CALVÁRIO	7	63.000\$	9	54.000\$	2	6.000\$	123.000\$
VILA FRIA	RUA	6	54.000\$	5	30.000\$	5	15.000\$	99.000\$
VILA MOU	OUTEIRO	4	36.000\$	2	12.000\$	2	6.000\$	54.000\$
VILA NOVA ANHA	ANHA	5	45.000\$	7	42.000\$	9	27.000\$	114.000\$
VILAR MURTEDA	PAÇO	0	0\$	1	6.000\$	0	0\$	6.000\$
TOTAL GERAL		384	3.456.000\$	214	1.284.000\$	167	501.000\$	5.241.000\$

(a) *Defensor Moura*". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. **(013)**

TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA OBRAS NAS ESCOLAS:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA -** Importando, proceder á execução de trabalhos de reparação/beneficiação de equipamentos escolares de forma a garantir as melhores condições para o arranque do ano lectivo 99/2000 propõe-se sejam transferidas às Juntas de Freguesia e para os fins referenciados as seguintes dotações:

JUNTA DE FREGUESIA	DESTINO	VERBA A TRANSFERIR
Lanheses	Recuperação do espaço para funcionamento do Jardim de Infância da Granja	490.000\$00
Mujães	Reforço de segurança na Escola de Paço e colocação de rampas para acesso de crianças deficientes	190.000\$00
Subportela	Reparação e pintura das janelas e recuperação de armários e estantes – salas de aula da Escola do 1º Ciclo de Cortegaça	450.000\$00
Stª Maria Maior	Substituição de pavimento nas salas de aula da Escola do 1º Ciclo de Abelheira - parquet	426.000\$00

Propõe-se ainda seja concedido, á **Associação de Pais da Escola do 1º Ciclo de Areia nº 2**, um subsídio de **50.000\$00** para a execução da vedação daquele estabelecimento de ensino. (a) *Defensor Moura*". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. **(014) SUBSÍDIOS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA -** A Câmara Municipal, dando execução ao Plano de

Actividades de 1999, propõe a atribuição de subsídios para as seguintes freguesias, dotando-as dos meios financeiros necessários á realização das obras que se propõem efectuar:

FREGUESIA	OBRA-DESTINO	MONTANTE (contos)
Sta. Maria Maior	Beneficiação Quelha Quesados/Papanata	850
S. Romão Neiva	Construção Muros Zona Industrial Neiva	275
Cardielos	Avenida Igreja	3.000
Darque	Arranjo Urbanístico - Largo do Cais - 2ª Fase	4.500
Total		8.625

(a) *José Maria Costa*". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. **(015)**

FIXAÇÃO DE RENDAS SOCIAIS:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - RENDAS SOCIAIS -** Propõe-se que a fixação de rendas sociais, deliberadas pela Câmara Municipal e aplicadas de acordo com critérios sócio-económicos, nos termos da Portaria n.º 288/83, de 17 de Março, passem a ter efeito no momento da apresentação do pedido/requerimento e/ou data de carência do pagamento. Propõe-se ainda a fixação da renda da **casa nº 4 – r/chão – Bloco A - Lugar do Malhão/Areosa (Sra. Maria da Conceição Maciel Alves Passos)**, para o valor de **400\$00**. Esta renda tem efeitos retroactivos ao 1º mês em débito, atendendo a carências económicas que esta família atravessa. De acordo com casos anteriores estas situações serão revistas anualmente. (a) *José Maria Costa*". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. **(016) PROCESSOS DE DETERMINAÇÃO DE OBRAS:-**

PROCESSO N.º 1/A4/99:- Presente o processo indicado em título, em que é requerente José Sousa Barbosa, relativo a um prédio, sito na Rua de Camões, da freguesia de Darque, deste concelho de Viana do Castelo, de que é proprietária Rosa Maciel Costa e Silva, residente na Rua de Camões, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo. Pelo respectivo auto de vistoria verifica-se que os peritos constataram que o prédio em causa poderá oferecer perigo para a saúde e segurança dos

moradores dadas as infiltrações de humidade através da cobertura e a possível queda de elementos do tecto e cobertura, sendo necessária a execução das seguintes obras:- Restauro completo do imóvel incluindo renovação da cobertura, tectos, pavimentos e paredes divisórias. Construção de uma instalação sanitária completa. Reformulação das redes de abastecimento de águas, esgotos e electricidade. A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d) do número 2, do artigo 51º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, deliberou mandar notificar o proprietário do prédio em causa para a execução das indicadas obras e de que as mesmas devem ser iniciadas dentro de trinta dias após a data da notificação, e concluídas no prazo de cento e vinte dias, sob pena de, se não cumprir, lhe ser instaurado processo de contra-ordenação social, incorrendo na coima de 5.000\$00 a 500.000\$00, de acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. Mais foi deliberado, no caso de não serem executadas as obras no prazo estabelecido, autorizar o inquilino a executar as mesmas, sendo ressarcido destas despesas através da dedução de 70% do valor da renda, de acordo com o artigo 16º do RAU, aprovado pelo Decreto-Lei nº 321-B/90 de 15 de Outubro, e em função de orçamento a elaborar pelo Departamento de Obras da Câmara Municipal. Por último, foi ainda deliberado notificar o senhorio que, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91, de 15 de Novembro), dispõe do prazo de quinze dias úteis, a contar da data da notificação, para se pronunciar sobre o conteúdo da presente deliberação, à qual na falta daquele será dada execução. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. **(017) ALTERAÇÕES AO PLANO/ORÇAMENTO:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 10.01.03.01.12 - Outras Transferências - 15.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.02.01 - Construção - 35.000.000\$00; 09.03.02.03 - Pavilhões Gimnodesp. Municipais - 15.000.000\$00; 09.05.02 - Obras**

- 5.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 05.03.02.01.04 - Para fins de Interesse Turístico - 15.000.000\$00. **CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:** CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 07.04 - Outras - 2.000.000\$00. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.03.02 - Outros - 2.000.000\$00. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- 03.02 - Combustíveis e Lubrificantes - 3.000.000\$00; 09.04.11.02 - Parques de Estacionamento - 55.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO:- CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- 03.02 - Combustíveis e Lubrificantes - 2.000.000\$00; 05.01.01.02 - Acção Social Escolar - 18.000.000\$00.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Manuel Freitas.

(018) TRANSPORTE DE ALUNOS DEFICIENTES EM VIATURA ADAPTADA DA APPACDM:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - TRANSPORTE DE ALUNOS DEFICIENTES EM VIATURA ADAPTADA DA APPACDM -

Tendo a APPACDM. uma viatura adaptada ao transporte de crianças deficientes utilizada de forma regular ao longo dos últimos anos e importando garantir o transporte dos alunos Rui Filipe Silva, Melissa Chatell Lourenço e António Jorge Alves, dos seus lugares de residência – (Monserrate(2) e Afife) para as Escolas que irão frequentar (EB, 2,3 de Viana e EB1 – Carmo). Propõe-se, à semelhança do verificado nos anos lectivos anteriores se encarregue a APPACDM do referido transporte pelos seguintes valores/dia:- Rui Filipe Silva – 420\$00; Melissa Chantell Lourenço – 420\$00; António Jorge Alves – 1.145\$00. (a) Defensor Moura”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. **(019) DESPACHOS PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA**

CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO DESTA:- O Presidente da Câmara deu a esta

conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou no período que mediou desde a última reunião camarária. “Ciente.”. **(020) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(021) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.